

 **1520 - BARDELLA S.A. INDUSTRIAS
MECANICAS**

O documento foi entregue para CVM e B3



BRASIL
BOLSA
BALCÃO



Tipo de Documento:

Reunião da Administração - Conselho de Administração - Ata

Tipo de Apresentação:

Apresentação

Data e Hora da Realização da

Assembleia:

14/05/2024 17:00

Data da Entrega:

14/05/2024 18:48:11

Versão:

1

Protocolo: 001520IPE140520240104542611-39

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº. 60.851.615/0001-53
NIRE Nº 35.300.037.294
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/05/2024

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 17:00 horas, na filial da Companhia situada na Avenida Antônio Bardella, 3.250, Bairro Iporanga, Sorocaba – SP – CEP 18085-852, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2024, cuja reunião foi realizada via videoconferência em razão de dificuldades momentâneas de locomoção dos Conselheiros, especialmente considerando as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, com a finalidade de elegerem os diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições, em conformidade com o inciso II do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Examinada e discutida a matéria decidiu o Conselho pela escolha da Diretoria, com a seguinte composição: **Reeleitos: Diretor-Presidente**, conforme permissão contida no artigo 143, §1º da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), o Sr. **EDUARDO FANTIN**, RG n.º 15.938.374-2 SSP/SP, CPF n.º 052.498.738-63, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 3.250, Bairro Iporanga, Sorocaba, SP, com as atribuições contidas nos artigos 19, 20 e seguintes do Estatuto Social além da função determinada pela Resolução CVM n.º 80 de 29/03/2022 de Diretor de Relações com Investidores, bem como a direção das áreas Comercial, Gerenciamento de Contratos e Centro Corporativo incluindo, Contabilidade, Custos, Fiscal, Recursos Humanos e Informática; **Diretor** o Sr. **FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES**, RG n.º 11.069.912-9 SSP/SP, CPF n.º 020.940.328-41, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 3.250, Bairro Iporanga, Sorocaba - SP, com as atribuições contidas no artigo 19 e seguintes do Estatuto Social, além da direção das áreas fabris e das áreas de Suprimentos, Engenharia de Energia, Metalurgia, Mineração, Petróleo e Gás, Movimentação de Cargas e Peças e Serviços e **Eleito: Diretor** o Sr. **JOAQUIM DONIZETE BERTOLUCI**, RG n.º 7.706.483-5 SSP/SP, CPF n.º 761.620.958-00, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP com as atribuições contidas no artigo 19 e seguintes do Estatuto Social, além da área financeira da Companhia. A partir desta data fica **encerrado o mandato** do Diretor Sr. **CLAUDIO TEIXEIRA MESQUITA**, RG n.º 10.105.825 SSP/SP e CPF n.º 047.340.847-34. O Conselheiro Eduardo Fantin absteve-se de votar em relação à sua indicação para Diretor Presidente. Conforme o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, os Diretores eleitos terão mandato de 1 (um) ano e permanecerão nos respectivos cargos até a

realização da posse dos novos eleitos. Estão arquivados na sede da companhia, as respectivas Declarações de Desimpedimento e os Termos de Posse do Diretor eleito e dos reeleitos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros.

Sorocaba, 14 de maio de 2024.

EDUARDO FANTIN
Presidente

JOÃO CARLOS PURKOTE
Vice-Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI
Conselheiro

RENAN FERNÃO BARCELLOS
Conselheiro